

**PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM QUALIDADE  
AMBIENTAL**

**EDITAL N.º 17/2020 - PROPPEX**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2020/02, no Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, Curso de Mestrado Acadêmico**, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado pelo Ofício N.º 520/2004/CTC/CAPES.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1. PERÍODO**

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **08 de maio e 15 de junho de 2020, até as 22h**, pela internet, por meio do site [www.feevale.br/pgqualidadeambiental](http://www.feevale.br/pgqualidadeambiental).

**1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos **no ato da inscrição pela internet**:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação\* (ou atestado de previsão de conclusão de curso\*);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação\*;
- d) Cópia digitalizada da **declaração de aceite de orientação** de docente do Programa (modelo disponível na página do edital);
- e) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo I);
- f) Link do Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br);

g) **Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica) referentes aos anos de 2016 a 2020 e de outras atividades acadêmicas ou profissionais (sem limite de data).**

Observações:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único, numerados na ordem da ficha de critérios, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição.
2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2 - g**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox*, *Google Drive* e *OneDrive*. Após o término do período de inscrições (15 de junho de 2020, às 22h), será realizado o download de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.
3. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

### 1.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio de boleto gerado no final da inscrição ou em agência bancária, impreterivelmente, até o dia **16/06/2020**, independentemente de feriados. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos ao ingresso no **Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental** será realizada em duas etapas.

#### 3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A **análise de documentos** e sua pontuação será realizada entre os dias **18 e 25 de junho de 2020**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I).

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **25 de junho de 2020, após as 18h**, na página do Programa.

#### 3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A **entrevista individual** dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Mestrado. A entrevista ocorrerá no Câmpus II, entre os dias **29 e 30 de junho de 2020**. O local e o horário das entrevistas serão divulgados no site [www.feevale.br/pgqualidadeambiental](http://www.feevale.br/pgqualidadeambiental).

Caso o candidato não possa comparecer presencialmente para a segunda etapa, poderá solicitar que a entrevista ocorra por meio de web conferência. Para isso, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço [ppgqa@feevale.br](mailto:ppgqa@feevale.br), informando e justificando essa necessidade, para avaliação da Comissão de Seleção. Caso a solicitação seja deferida, serão realizados os devidos encaminhamentos. O prazo para solicitação de entrevista por web conferência é 25/06/2020.

Da mesma forma, a comissão de seleção, reserva-se ao direito de realizar a etapa por meio de web conferência a fim de atender às normas de proteção individual.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

**Divulgação do resultado final: 01 de julho de 2020**, após as 18h, na página do Programa.

#### 4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **13 e 18 de julho de 2020**, no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II, térreo do prédio lilás, e deverá ser previamente agendada por meio do telefone (51) 3586-8800, ramal 8840.

O candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de graduação\*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão da graduação\*;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

2. Os candidatos selecionados que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau, os candidatos selecionados deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega do certificado antes do início do período letivo.

3. Para poder ingressar no mestrado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo.

4. Candidatos brasileiros que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de

conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

#### DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

No momento da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 03/08/2020.

6. DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

#### 7. INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 8874 ou 8654

E-mail: [ppgqa@feevale.br](mailto:ppgqa@feevale.br)

Site: [www.feevale.br/pgqualidadeambiental](http://www.feevale.br/pgqualidadeambiental)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 19h.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos candidatos para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exige de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados e matriculados como mestrandos.

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2020.

---

João Alcione Sganderla Figueiredo  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

**ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM QUALIDADE AMBIENTAL**

Para o Mestrado, o peso do Curriculum Vitae é de 60% e da entrevista é de 40%.

**Crériterios para avaliação do Curriculum Vitae**

Todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório.

**NOME DO CANDIDATO:**

**1. Desempenho acadêmico médio: pontuação máxima 25 pontos**

Descrição (Anexar histórico da graduação*.)	Média	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1. Análise do histórico de graduação	< 6,0	0		
	6,0 – 6,9	10		
	7,0 – 7,9	15		
	8,0 – 8,9	20		
	9,0 – 10,0	25		

\* Documento dispensado para graduados na Universidade Feevale.

**2. Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos**

(Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)

Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1. Monitor na área	Semestre	2		
2.2. Estágio na área	Mês	0,5		
2.3. Estudante com atividade de pesquisa ou extensão	Semestre	5		
2.4. Atividade de aperfeiçoamento/especialização	(10 pontos na área do Programa e 5 pontos em outra área)			
2.5. Profissional na área de formação	Ano de atuação	2		
2.6. Professor em nível superior	Semestre	2		
2.7. Pesquisador na área de formação*	Semestre	5		

\* profissional com vínculo a centro de pesquisa ou professor com horas de pesquisa.

**3. Cursos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 10 pontos  
(Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)**

Descrição	Pontuação	Pontuação
-----------	-----------	-----------

	Quantidade (atividade)		Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1. Como ministrante (≥20h)	Curso	3		
3.2. Como ouvinte (≥20h)	Curso	1		
3.3. Como ministrante (<20h)	Curso	1,5		
3.4. Como ouvinte (<20h)	Curso	0,5		
<b>4. Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 15 pontos (Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)</b>				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1. Evento científico como palestrante	Palestra	3		
4.2. Evento científico como organizador	Evento	3		
4.3. Evento científico como avaliador	Evento	2		
4.4. Evento científico como ouvinte	Evento	1		
4.5. Evento científico como apresentador	Trabalho	1		
<b>5. Produção Bibliográfica – últimos 5 anos: sem limite de pontuação (Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES da área de Ciências Ambientais. (Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.) (Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo).</b>				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
5.1. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1° autor	Artigo	35		
5.2. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2° autor em diante	Artigo	20		
5.3. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 1° autor	Artigo	30		
5.4. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 2° autor em diante	Artigo	15		
5.5. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 1° autor	Artigo	25		
5.6. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 2° autor em diante	Artigo	10		

5.7. Publicação de resumo em evento – 1º autor	Trabalho	3		
5.8. Publicação de resumo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	1		
5.9. Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor	Trabalho	4		
5.10. Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	2		
5.11. Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro	Livro/capítulo	5		

**Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção**

**Observações:**

1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2016-2020) deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
3. A pontuação deverá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.